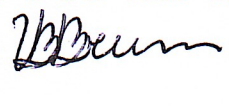
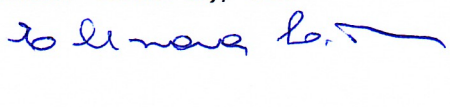


Ata 05/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor COAD-FAPES, nomeados conforme Portaria nº 153/2025, com a finalidade de analisar o relatório de rendimentos referente ao mês de março do ano de 2025 (03/2025), que rendeu o valor de R\$ 609.513,15 (seiscentos e nove mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos), com rentabilidade de 0,91% e correspondente a 97,13% da meta proposta de 0,94%; e ao mês de abril do ano de 2025 (04/2025), que rendeu o valor de R\$ 830.907,98 (oitocentos e trinta mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos), com rentabilidade de 1,23% e correspondente a 135,18% da meta proposta de 0,91%. Conforme Relatório de Enquadramento dos recursos, em março/2025, no artigo 7º, inciso I, alínea b, ficou enquadrado o percentual de R\$ 58,10%, correspondente ao valor de R\$ 39.227.348,96 (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); no artigo 7º, inciso III, alínea a, ficou enquadrado o percentual de 36,79%, correspondente ao valor de R\$ 24.837.949,06 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos); no artigo 7º, inciso IV, ficou enquadrado o percentual de 2,99%, correspondente ao valor de 2.018.576,09 (dois milhões, dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos); no artigo 7º, inciso V, alínea b, ficou enquadrado o percentual de 1,74%, correspondente ao valor de R\$ 1.177.304,93 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos); e no artigo 8º, inciso II, ficou enquadrado o percentual de 038%, correspondente ao valor de R\$ 257.236,97 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). Em abril/2025, no artigo 7º, inciso I, alínea b, ficou enquadrado o percentual de R\$ 58,15%, correspondente ao valor de R\$ 39.858.641,84 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); no artigo 7º, inciso III, alínea a, ficou enquadrado o percentual de 36,74%, correspondente ao valor de R\$ 25.180.456,12 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos); no artigo 7º, inciso IV, ficou enquadrado o percentual de 3,00%, correspondente ao valor de R\$ 2.056.752,05 (dois milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); no artigo 7º, inciso V, alínea b, ficou enquadrado o percentual de 1,74%, correspondente ao valor de R\$ 1.189.608,08 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais e oito centavos); e no artigo 8º, inciso II, ficou enquadrado o percentual de 0,38%, correspondente ao valor de R\$ 257.957,91 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Em relação aos valores pertinentes ao FAPES, foram repassadas as informações conforme Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) referente ao 2º bimestre (março e abril). No mês de março/2025, os valores de receitas referente às contribuições e aportes foram de R\$ 1.045.023,80 (um milhão, quarenta e cinco mil, vinte e três reais e oitenta centavos); aos

  Lourdes Koryn  



parcelamentos de R\$ 128.928,68 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos); às compensações financeiras de R\$ 69.249,34 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos); aos rendimentos das aplicações de R\$ 609.513,15 (seiscentos e nove mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos); totalizando o valor de R\$ 1.852.714,97 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Os valores de despesas referente aos benefícios previdenciários foram de R\$ 1.062.545,68 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); às compensações financeiras de R\$ 17.721,96 (dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 1.080.267,64 (um milhão, oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Portanto, restando o saldo positivo de R\$ 772.447,33 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Em relação à taxa administrativa, o valor de receita foi de R\$ 15.851,48 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) e o de despesa foi de R\$ 2.065,94 (dois mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), restando o saldo de R\$ 13.785,54 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Em relação aos benefícios concedidos, houve concessão de aposentadoria para a Sra. Maria Marlene Maletz (03/03/2025 – Portaria 187/2025) e não houve concessão de pensão por morte. No mês de abril/2025, os valores de receitas referente às contribuições e aportes foram de R\$ 1.054.484,98 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos); aos parcelamentos de R\$ 130.650,15 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos); às compensações financeiras de R\$ 68.676,84 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); aos rendimentos das aplicações de R\$ 830.907,98 (oitocentos e trinta mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 2.084.719,95 (dois milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Os valores de despesas referente aos benefícios previdenciários foram de R\$ 1.064.201,25 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos); às compensações financeiras de R\$ 4.013,72 (quatro mil, treze reais e setenta e dois centavos); totalizando o valor de R\$ 1.068.214,97 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Portanto, restando o saldo positivo de R\$ 1.016.504,98 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Em relação à taxa administrativa, o valor de receita foi de R\$ 16.002,45 (dezesseis mil, dois reais e quarenta e cinco centavos) e o de despesa foi de R\$ 1.461,77 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), restando o saldo de R\$ 14.540,68 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Em relação aos benefícios concedidos, não houve concessão de aposentadoria; houve concessão de pensão por morte para a Sra. Noemi Cirlei Alves Oliveira (03/04/2025 – Portaria 258/2025 – servidor ativo falecido Paraguassu Castro Oliveira). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e, após lida, será assinada pelos presentes. Cerro Largo, RS, aos vinte e sete de maio de 2025.

João Marcos Ribeiro A.B. Schen Lourdes Konzen
Valenara L. M. da S. A.